



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 26 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0845 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº. 200, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 200, de 26 de Dezembro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 482.800,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 482800 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 200, de 26 de Dezembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	133.600,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	116.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente

1500 Recursos não vinculados de Impos 232.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 232.800,00

Total da Unidade R\$ 232.800,00

Valor Total Suplementado R\$ 482.800,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 482.800,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	482.800,00	482.800,00
Total Geral:	482.800,00	482.800,00

BIRITINGA, Decreto Nº 200, de 26 de Dezembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.